



RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE IGUALDADE DO GÊNERO, PROMOÇÃO DA MULHER E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE (GEWAYD) À 54.^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC NA SEQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA POR VIA VIRTUAL A 12 DE OUTUBRO DE 2023, SUBORDINADA AO TEMA "AMPLIFICAR AS VOZES DOS CIDADÃOS NA INTEGRAÇÃO REGIONAL NA ÁFRICA AUSTRAL: COLMATAR A LACUNA RESPEITANTE AO ENVOLVIMENTO APROXIMANDO O PARLAMENTO DO POVO"

Senhor Presidente, solicito a aprovação por parte desta Assembleia Plenária do Relatório da Comissão Permanente de Igualdade do Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude do Fórum Parlamentar da SADC apresentado para efeitos da sua apreciação a 22 de Novembro de 2023.

ÍNDICE

TABLE OF CONTENTS

1.0	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	4
2.0	TERMOS DE REFERÊNCIA	4
3.0	NÚMERO DE REUNIÕES EFECTUADAS E DATAS DAS REUNIÕES.....	4
4.0	ANTECEDENTES.....	5
5.	RESUMO DAS APRESENTAÇÕES	6
5.1	Informações actualizadas do sector prestadas pela Senhora Antoinette Manana e pela Senhora Kaeleboga Dambuzza do Secretariado da SADC.....	6
5.2	Apresentação sobre a Abordagem dos Desafios Económicos no Domínio dos Direitos Humanos das Mulheres no Comércio Transfronteiriço Informal, pelo Gabinete Regional da Amnistia Internacional da África Oriental e Austral.....	6
5.3	Apresentação sobre os desafios existentes para garantir que as mulheres e os jovens tenham acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva, e que soluções podem ser exploradas, por Lingalireni Mihowa, Oxfam África do Sul	7
5.4	Apresentação sobre o Tráfico de Crianças e o Direito das Crianças à Educação - Shora Kauluka Malawi, por Shora Kauluka, Director Executivo da organização Fonte de Esperança (<i>Fountain Of Hope</i>) (FOHOP).....	8
5.5	Apresentação sobre uma Maior Participação e Representação dos Jovens no Malawi: Apelo à Acção	8
5.6	Como podem ser melhor reconhecidas e abordadas nas políticas e nos programas as formas de discriminação e desigualdade interseccionais como aquelas enfrentadas pelas mulheres e pelos jovens, em particular os que provêm de meios marginalizados? por Florence Mudzingwa, Defensora das Pessoas Portadoras de Deficiência e Fundadora do <i>Hope Resurrect Trust</i>, Zimbabwe.....	8
5.7	Apelo à Acção em Prol da Justiça Climática e da Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos dos Jovens: Caso das Zonas Circundantes do Lago Chirwa - Caroline Mkandawire	9
5.8	Apelo a Abordagens Inclusivas à Juventude, em Conformidade com a Carta Africana da Juventude, por Tumelo Moteuli, Jovem Líder do Lesoto	9
5.9	Quadros Políticos para a Juventude na Região da SADC - Senhora Dolly Malunga do Fórum da Juventude da África Austral (SAYoF).....	9
5.10	Como é que as políticas económicas regionais e continentais, incluindo a ZCLCA, podem ser aproveitadas para promover a inclusão económica das mulheres e dos jovens, o empreendedorismo, o acesso a	

recursos financeiros e reduzir as disparidades salariais entre homens e mulheres, raparigas e jovens marginalizados? - Trudi Hartzenberg, Directora Executiva do Centro do Direito Comercial (<i>Trade Law Centre</i>) (TRALAC).....	10
5.11 Dificuldades com que a juventude com albinismo se vê confrontada e soluções possíveis	10
5.12 Mecanismos através dos quais haja Orçamentos do Estado sensíveis ao género para uma abordagem às necessidades e direitos da mulher e da juventude – Tinotenda Chimbindi, Jovem do Zimbabwe.....	11
5.13 O Desenvolvimento da Juventude Determina o Desenvolvimento Continental – por Raymond Mazhambe, Jovem.....	11
5.14 Promovendo a Agenda da Mulher e da Juventude: Potencializando Políticas Económicas favorevendo a Inclusão e a Igualdade do Género – pela Senhora Chelsea Marlen, de Moçambique	11
5.15 Apresentações feitas pelo Público em Geral.....	11
6.0 OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO	12
7.0 CONCLUSÃO	18
8.0 EM APÊNDICE.....	19

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Na data da reunião, a Comissão era composta pelos seguintes Deputados:

1.	Senhora Deputada Shally Josepha Raymond, (Presidente)	Tanzânia
2.	Senhora Deputada Paula Kooper (Vice-Presidente)	Namíbia
3.	Senhora Deputada Teresa Neto	Angola
4.	Senhora Deputada Talita Monnakgotla	Botswana
5.	Senhora Deputada Anne-Marie Mbilambangu	DRC
6.	(A informar)	Eswatini
7.	Senhor Senador Peete Peete	Lesoto
8.	Senhora Deputada Marie Jeanne d'Arc MASY GOULAMALY	Madagáscar
9.	Senhora Deputada Roseby Gama Gadama	Malawi
10.	Senhora Deputada Marie Joanne Sabrina Tour	Maurícia
11.	Senhora Deputada Maria Marta Fernando	Moçambique
12.	Senhora Deputada Kelly Samynadin	Seychelles
13.	Senhora Deputada Nkhensani Kate Bilankulu	África do Sul
14.	Senhora Deputada Princess Kasune	Zâmbia
15.	(A informar)	Zimbabwe

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

O mandato da Comissão Permanente de Igualdade do Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude encontra-se estipulado na alínea (a) do artigo 42.º do Regimento Interno do Fórum Parlamentar da SADC, como se segue:

- (i) Monitorizar a integração das questões relacionadas com o género e a juventude nos Parlamentos da SADC em geral e nas Comissões e Programas do Fórum Parlamentar da SADC em particular;
- (ii) Recomendar a elaboração de novas políticas às comissões e subcomissões competentes do Fórum Parlamentar da SADC e a análise das existentes numa perspectiva de género e de juventude;
- (iii) Criar ferramentas e instrumentos que possam ajudar a Comissão Permanente a implementar o seu mandato de forma apropriada, isto é, monitorizando a integração das questões relacionadas com o género e a juventude;
- (iv) Fiscalizar o planeamento e a implementação dos planos anuais de igualdade de género, promoção da mulher e desenvolvimento da juventude, submeter relatórios de progresso e analisar as demonstrações financeiras auditadas;
- (v) Estabelecer ligações em rede e colaborar com órgãos semelhantes, outros Parlamentos, instituições e várias universidades em caso de investigação e actividades afins; e
- (vi) Elaborar relatórios e submeter as recomendações apropriadas à Assembleia Plenária sobre as questões em análise nas suas reuniões.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES EFECTUADAS E DATAS DAS REUNIÕES

A Comissão realizou a sua reunião na Quinta-feira, 12 de Outubro de 2023, cuja agenda principal foi a realização da Audiência Pública subordinada ao tema

"Amplificar as Vozes dos Cidadãos na Integração Regional na África Austral: Colmatar a Lacuna de Envolvimento, Aproximando o Parlamento do Povo".

4.0 ANTECEDENTES

Antes da Sessão da 54.^a Assembleia Plenária, a Comissão Permanente de Igualdade do Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude teve a oportunidade de interagir directamente com os cidadãos da SADC e com os representantes dos cidadãos, a fim de abordar questões actuais e emergentes de interesse. Ao longo dos anos, o Fórum Parlamentar da SADC tem-se esforçado por promover a colaboração contínua entre os Deputados e os cidadãos da Região da SADC. Isto deveu-se ao facto de o Fórum ter reconhecido que a democracia assume múltiplas formas, estando a democracia parlamentar no centro. A realização de Audiências Públicas destina-se a permitir que os cidadãos e as organizações da sociedade civil interajam directamente com os seus representantes eleitos e levantem preocupações sobre vários temas de interesse. Como tal, o Fórum Parlamentar da SADC realizou a sua Audiência Pública inaugural em Novembro de 2022 para todas as suas Comissões Permanentes, incluindo a da GEWAYD, subordinada ao tema: "*Consolidar a Democracia trazendo o Parlamento ao Povo*", que se revelou muito popular entre os cidadãos da Região, uma vez que lhes ofereceu a oportunidade de expressar as suas opiniões sobre questões cruciais que são essenciais para enfrentar os desafios diários com que se vêm confrontados.

Com base nos sucessos da Audiência Pública inaugural, o Fórum Parlamentar da SADC organizou a segunda Audiência Pública para as suas Comissões Permanentes sob o tema: *Amplificar as Vozes dos Cidadãos na Integração Regional na África Austral: Colmatar a Lacuna do Envolvimento ao Aproximar o Parlamento do Povo*, realizada de 11 a 18 de Outubro de 2023. Isto está em consonância com a decisão política do Fórum Parlamentar da SADC de que uma das duas sessões anuais das Comissões Estatutárias deve ser uma sessão de Audiência Pública, a fim de dar aos cidadãos uma plataforma para manifestar com regularidade as suas opiniões sobre questões regionais de interesse e preocupação.

Neste contexto, a Comissão de GEWAYD realizou a sua sessão de audiência pública em 12 de Outubro de 2023, centrando-se principalmente nas seguintes áreas temáticas, entre outras:

- i. adaptação da Lei Modelo da SADC sobre a Violência Baseada no Género ao contexto nacional;
- ii. como as políticas económicas regionais e continentais, incluindo a ZCLCA, podem ser aproveitadas para promover a inclusão económica das mulheres e dos jovens;
- iii. oportunidades para o desenvolvimento e a capacitação da juventude;
- iv. estratégias para aumentar a participação política dos jovens e a sua representação nos órgãos de tomada de decisões, e qual o papel que os jovens podem desempenhar na defesa da igualdade de género na política;
- v. desafios no acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva;
- vi. obstáculos à educação e ao desenvolvimento de competências das raparigas e das mulheres; e

- vii. mecanismos para garantir que os orçamentos nacionais sejam sensíveis ao género e abordem as formas interseccionais de discriminação e desigualdade enfrentadas pelas mulheres e pelos jovens.

5. RESUMO DAS APRESENTAÇÕES

A Comissão recebeu um total de catorze (14) apresentações, tal como resumido a seguir. Uma lista das apresentações encontra-se anexada ao relatório como **Apêndice II**. Durante a reunião, a apresentação das propostas foi precedida de informações actualizadas do sector prestadas por funcionários do Secretariado da SADC.

5.1 Informações actualizadas do sector prestadas pela Senhora Antoinette Manana e pela Senhora Kaeleboga Dambuzza do Secretariado da SADC

A apresentação indicou que o género foi reconhecido como um dos "facilitadores da integração e do desenvolvimento" e uma "área de intervenção intersectorial", tal como consagrado nos artigos 4.º e 5.º do Tratado da SADC. O Secretariado da SADC explicou ainda que o Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento de 2008, revisto em 2016, também se compromete com a integração e a inclusão das questões de género como uma estratégia de desenvolvimento, colocando assim o género firmemente na agenda do Programa de Acção da SADC e da Iniciativa de Desenvolvimento Comunitário. O Secretariado indicou que desempenhara um papel fundamental na defesa da igualdade de género na Região e que apoiara este papel através da sua política interna "Política de Género no Local de Trabalho do Secretariado da SADC de 2008" e do *Kit* de Recursos Sectoriais Específicos na Integração do Género da SADC revisto, actualmente em impressão, entre outras medidas.

5.2 Apresentação sobre a Abordagem dos Desafios Económicos no Domínio dos Direitos Humanos das Mulheres no Comércio Transfronteiriço Informal, pelo Gabinete Regional da Amnistia Internacional da África Oriental e Austral

A Comissão foi informada de que a apresentação se baseava nos resultados preliminares da investigação que a Amnistia estava a realizar sobre o direito ao trabalho digno e à plena participação económica das mulheres na economia informal, especificamente as mulheres no comércio transfronteiriço informal. Argumentou-se que o direito ao trabalho digno e à plena participação económica tinha profundas implicações na vida das mulheres da Região, o que era coerente com os objectivos da Comissão centrados na igualdade de género, na promoção das mulheres e no desenvolvimento da juventude.

A pessoa que efectuou a apresentação afirmaram que o comércio transfronteiriço informal era a pedra angular da economia informal na África Austral, uma região de grande mobilidade; milhares de pessoas atravessam as fronteiras terrestres internacionais para os países vizinhos para realizar o comércio quotidiano de pequena escala, de acordo com o Banco Africano de Desenvolvimento, representa cerca de 30% a 40% do comércio intra-regional.

No entanto, este rendimento tem muitas vezes um custo humano elevado, uma vez que as mulheres envolvidas no comércio transfronteiriço informal enfrentam desafios específicos de género, incluindo a ausência de segurança social, a

vulnerabilidade à violência física, ao assédio, à extorsão e a outras formas de violência. Estas mulheres partilham frequentemente relatos angustiantes de terem testemunhado ou sofrido assaltos à mão armada, assédio, violência física, violação, abuso sexual e até mesmo rapto.

A Amnistia Internacional afirmou ainda que a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) apresenta tanto oportunidades como desafios para as mulheres envolvidas no comércio transfronteiriço informal. Embora seja promissora, a sua ênfase no comércio formal coloca desafios aos comerciantes informais, incluindo as mulheres. A inclusão limitada, a falta de reconhecimento legal e o restrito acesso a financiamento e recursos são alguns desses desafios. O cumprimento de regulamentos e normas específicas também pode ser uma tarefa hercúlea para os comerciantes informais.

Os decisores políticos e as partes interessadas devem trabalhar num espírito de colaboração para criar um ambiente propício que apoie e capacite estas mulheres. Isso inclui o desenvolvimento de políticas e iniciativas feitas à medida, a prestação de apoio ao desenvolvimento de capacidades, a facilitação do acesso a financiamento e recursos e o reconhecimento das necessidades e circunstâncias únicas das mulheres envolvidas no comércio transfronteiriço informal.

5.3 Apresentação sobre os desafios existentes para garantir que as mulheres e os jovens tenham acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade, incluindo serviços de saúde sexual e reprodutiva, e que soluções podem ser exploradas, por Lingalireni Mihowa, Oxfam África do Sul

A apresentação referiu que a Região da SADC enfrentava desafios em matéria de saúde e direitos sexuais e reprodutivos, especialmente no que dizia respeito ao acesso ao aborto seguro abrangente, ao baixo financiamento dos serviços, aos elevados índices de violência baseada no género e às elevadas taxas de mortalidade materna, entre outros. A nível de adolescentes e jovens, os principais desafios que se colocavam à SSR incluíam situações de gravidez precoce (48%), gravidez não desejada, aborto inseguro, IST/VIH/SIDA, nutrição inadequada, abuso de substâncias (álcool, drogas) e violência física e sexual.

A Comissão foi informada de que, na Região, apesar de se terem registado melhorias nos quadros jurídicos e políticos no sentido de se garantir a capacitação das mulheres e a igualdade entre os sexos, as práticas culturais nocivas profundamente enraizadas, a elevada desigualdade entre os sexos e os fracos sistemas de responsabilização afectavam o acesso à justiça e a concretização da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos. As crenças, atitudes e comportamentos dos jovens em matéria de sexualidade e reprodução foram moldados por normas sociais inquestionáveis através dos ritos de iniciação. A apresentação indicou igualmente que as possíveis soluções consistiam em harmonizar as leis estatutárias e consuetudinárias visando proteger as mulheres e os jovens e promover os seus direitos à saúde. Embora os serviços de aborto seguro estivessem disponíveis num número crescente de instalações de saúde, existiam lacunas na prestação de serviços de qualidade e não estigmatizantes.

5.4 Apresentação sobre o Tráfico de Crianças e o Direito das Crianças à Educação - Shora Kauluka Malawi, por Shora Kauluka, Director Executivo da organização Fonte de Esperança (*Fountain Of Hope*) (FOHOP)

A Comissão foi informada de que houve pelo menos 750 mortes de migrantes na região da África Austral, 65 das quais ocorreram em 2022. Devido aos graves desafios em documentar as mortes de migrantes na Região, tratava-se apenas de uma estimativa mínima do número real de vidas perdidas e devia ser considerada como indicação.

O Corredor Migratório do Sul é um dos corredores mais populares frequentemente utilizados pelos migrantes da África Oriental e Austral e está a tornar-se cada vez mais uma rota perigosa, tendo ceifado a vida a pelo menos 700 migrantes desde 2014.

De acordo com os dados referentes à Monitorização de Fluxos da Organização Internacional de Migração (OIM), segundo a pessoa que efectuou a apresentação, foram monitorizados cerca de 1.460.587 movimentos entre Janeiro de 2021 e Dezembro de 2022 na Região da África Austral. Destes fluxos, a última etapa do Corredor Migratório do Sul, a região fronteiriça entre a África do Sul e o Zimbabue através de Beitbridge, representa a área de maior mobilidade, cobrindo 50 por cento do total dos movimentos monitorizados.

5.5 Apresentação sobre uma Maior Participação e Representação dos Jovens no Malawi: Apelo à Acção

Foi dito à Comissão que os jovens constituíam um grupo demográfico importante em toda a Região da SADC, pelo que a sua participação significativa no cenário sócio-político era vital para o desenvolvimento e a estabilidade dos nossos países. A apresentação esclareceu a situação da participação dos jovens no Malawi e a magnitude do problema e apresentou recomendações à SADC para promover uma maior inclusão dos jovens. Referiu-se que, em relação à demografia juvenil, o Malawi, tal como acontecia muitos países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), tinha uma considerável população juvenil. De acordo com o Serviço Nacional de Estatística do Malawi, segundo os dados mais recentes disponíveis (2021), cerca de 70% da população do Malawi tinha menos de 30 anos, sendo a idade média de cerca de 18 anos. Este facto demográfico relevava o papel fundamental que os jovens desempenhavam no desenvolvimento e na governação do país. No entanto, apesar da força numérica dos jovens, a sua participação e representação nos processos políticos e nos mecanismos de tomada de decisões do Malawi continuava a ser consideravelmente limitada.

5.6 Como podem ser melhor reconhecidas e abordadas nas políticas e nos programas as formas de discriminação e desigualdade interseccionais como aquelas enfrentadas pelas mulheres e pelos jovens, em particular os que provêm de meios marginalizados? por Florence Mudzingwa, Defensora das Pessoas Portadoras de Deficiência e Fundadora do *Hope Resurrect Trust*, Zimbabue

A Comissão foi informada, através da apresentação, que as mulheres portadoras de deficiência enfrentavam desafios interseccionais. As mulheres portadoras de deficiência não enfrentavam apenas dificuldades devido ao facto de serem

deficientes, mas também se viam confrontadas com outros problemas humilhantes, como a pobreza e a exclusão. A oradora salientou que, para resolver a situação, era fundamental aumentar a acessibilidade e a inclusão das pessoas portadoras de deficiência. Foi indicado que a inclusão da linguagem gestual e o envolvimento de pessoas portadoras de deficiência ajudariam a abordar alguns dos aspectos da interseccionalidade da deficiência.

5.7 Apelo à Acção em Prol da Justiça Climática e da Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos dos Jovens: Caso das Zonas Circundantes do Lago Chirwa - Caroline Mkandawire

A apresentação baseou-se num estudo de caso relativo à margem do Lago Chilwa, no Malawi, pós-ciclone Freddy, em Março de 2023. Referiu-se que mais de 1607 pessoas tinham sido afectadas pelo ciclone Freddy. Além disso, indicou-se que cerca de 511 pessoas morreram, 563 pessoas ficaram deslocadas e 533 pessoas desapareceram, estando um bom número ainda por localizar. Além do mais, os deslizamentos de lama também causaram a demolição de edifícios, tendo a oradora apontado igualmente para infra-estruturas como escolas e instalações de saúde.

5.8 Apelo a Abordagens Inclusivas à Juventude, em Conformidade com a Carta Africana da Juventude, por Tumelo Moteuli, Jovem Líder do Lesoto

Foi alegado que a população mundial parecia estar a aumentar o investimento em trabalho assalariado e independente de qualidade, o que ficava aquém dos objectivos e aspirações dos jovens, deixando um grupo crescente de jovens à procura de trabalho com um número insuficiente de trabalhos dignos. Muitos sistemas educativos estavam a ter dificuldades em dotar os jovens das competências necessárias para satisfazer as expectativas dos empregadores e manter o trabalho independente, a fim de resolver os problemas que a juventude de hoje enfrentava.

5.9 Quadros Políticos para a Juventude na Região da SADC - Senhora Dolly Malunga do Fórum da Juventude da África Austral (SAYoF)

A Comissão foi informada que o SAYoF é uma plataforma de desenvolvimento regional para a juventude na África Austral. O Fórum está a formar líderes através do Modelo de Desenvolvimento da Juventude que tem uma abordagem assente em quatro lentes e em Ps que são: Participação, Parcerias, Primado da Juventude, Possibilidades, Prioridades, Política e Pan-Africanismo. Para além disso, o SAYoF é o convocador oficial do Parlamento da Juventude da SADC.

Os jovens constituem mais de 60% da população total da SADC e de África em geral. O dividendo demográfico deve ser aproveitado em termos económicos, sociais, culturais, políticos, ambientais e tecnológicos. Os jovens constituem a base do desenvolvimento de todas as economias políticas, uma vez que são uma força laboral e são inovadores. Este dividendo demográfico deve ser aproveitado para facilitar a participação efectiva e sustentável dos jovens nos processos de tomada de decisão a nível nacional, regional e internacional.

5.10 Como é que as políticas económicas regionais e continentais, incluindo a ZCLCA, podem ser aproveitadas para promover a inclusão económica das mulheres e dos jovens, o empreendedorismo, o acesso a recursos financeiros e reduzir as disparidades salariais entre homens e mulheres, raparigas e jovens marginalizados? - Trudi Hartzenberg, Directora Executiva do Centro do Direito Comercial (Trade Law Centre) (TRALAC)

A Comissão foi informada de que as mulheres em micro, pequenas e médias empresas (MPME) utilizavam menos as preferências pautais devido ao desconhecimento dos acordos comerciais, à escassa informação disponível sobre as vantagens específicas das mesmas e à falta de vontade das autoridades aduaneiras de aplicar os termos do acordo, o que é muito frequente nas empresas dirigidas por mulheres. Para melhorar a situação, era necessário apoiar o acesso necessário aos recursos produtivos, a inclusão financeira, as soluções digitais para o comércio, o comércio sensível ao género e a melhoria da informação estatística.

Além disso, o acordo que cria a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) rege-se pelo artigo 5.º, que tem implicações para o comércio e o género na ZCLCA. Este facto é fomentado pelos Estados Membros da União Africana. As zonas de comércio livre (ZCL) são os elementos constitutivos da ZCLCA. O preâmbulo do acordo que estabelece a ZCLCA reconhece a importância da segurança internacional, dos direitos democráticos, da igualdade de género e do Estado de direito para o desenvolvimento do comércio internacional e da cooperação económica.

5.11 Dificuldades com que a juventude com albinismo se vê confrontada e soluções possíveis

A Comissão Permanente foi informada de que pessoas com albinismo faziam parte do número de populações-chave e vulneráveis no Zimbabwe com necessidades especiais que continuavam muito longe de serem satisfeitas. As apresentações ficam categorizadas de acordo com as dificuldades encontradas de ordem social, política, económica e possíveis soluções ao levar-se o supracitado em consideração. A apresentação em foco indicava que a nível social subsistiam elevados níveis de estigma e de discriminação contra a juventude com albinismo em toda a sua diversidade no Zimbabwe, o que levava à sua exclusão de todo um número de reuniões com o potencial de servirem para se mudar as suas vidas e também para aqueles suficientemente corajosos que nelas tivessem participado sem que no entanto deixassem de se sentir marginalizados. Algumas destas reuniões eram celebrações de ordem familiar, ou envolviam reuniões em igrejas, escolas, ou de ordem política. Para que esta situação fosse devidamente abordada a apresentação propunha que houvesse um esforço levado a cabo conjuntamente para se suplantar o estigma e a discriminação manifestamente existentes na comunidade relativamente à sua diversidade do género, à idade em que fosse portadora de deficiência e à diversidade de sexualidade, de modo a que de uma forma geral se elevasse o grau de consciencialização comunitária e também de apreciação pela comunidade com de albinismo.

5.12 Mecanismos através dos quais haja Orçamentos do Estado sensíveis ao género para uma abordagem às necessidades e direitos da mulher e da juventude – Tinotenda Chimbindi, Jovem do Zimbabwe

Pela via desta apresentação foi a Comissão Permanente informada da necessidade de que os Orçamentos de Estado levassem em linha de conta as necessidades da mulher e da juventude integrando mecanismos e iniciativas afins. Nessa conformidade e na mesma apresentação eram propostos aspectos fundamentais vários que, sendo integrados, pudessem tornar os Exercícios Financeiros eficazes nesse mesmo sentido.

5.13 O Desenvolvimento da Juventude Determina o Desenvolvimento Continental – por Raymond Mazhambe, Jovem

As nações só se podem desenvolver, foi a Comissão Permanente também informada, se a sua juventude for envolvida em assuntos nacionais que delineiem a direcção a seguir. O continente africano, foi também relevado, é o continente que maior número de pessoas reúne com idades inferiores aos 30 anos, cuja percentagem é da ordem dos 60% da totalidade dos habitantes de África. Assim, foi sugerido que a juventude africana pudesse fazer investimentos de forma progressiva, pudesse ver-se envolvida na educação, e que pudesse contar com a sua própria capacidade para diligentemente desempenhar quaisquer funções. No entanto, o que acontecia era que a juventude se viu numa situação pior, não podendo encontrar emprego, deparada que ficava com a ausência de postos de trabalho de qualidade, permanecendo desempregável actualmente e acabando por viver num sistema que perpetuava a sua exclusão social. Após ter conseguido algum grau de educação formal poucos eram os jovens que transitavam para postos de trabalho formal, devido às inerentes exigências em termos de experiência prévia, à falta de interesse na formação de estagiários, e ainda devido ao interesse da optimização de lucros a todo o custo. Uma tal situação levava a que a juventude se não visse munida de capacidades, o que concorria para que se perpetuasse a situação de pobreza em que se encontrava.

5.14 Promovendo a Agenda da Mulher e da Juventude: Potencializando Políticas Económicas favorecendo a Inclusão e a Igualdade do Género – pela Senhora Chelsea Marlen, de Moçambique

Esta apresentação baseia-se nas experiências acumuladas através de um projecto implementado em 2021, cujo objectivo foi o de conseguir acabar com o fenómeno da Gravidez Não Desejada e o do casamento infantil. Ao abordar tais situações, o projecto encorajava as jovens a continuarem a sua escolaridade. A razão de ser dessa estratégia baseava-se na premissa de que, quanto maior fosse o grau da formação educacional da jovem, maiores também seriam os benefícios para gerações futuras, uma vez que o ciclo da pobreza teria dessa forma terminado.

5.15 Apresentações feitas pelo Público em Geral

Nyashi, do Zimbabwe, fez uma apresentação dando a entender que mulheres surdas naquele Estado Membro da SADC se viam confrontadas por certas dificuldades, como a discriminação a que eram sujeitas. Kundani Mutelo, também do Zimbabwe, fez uma apresentação nesse mesmo sentido, asseverando que Pessoas Portadoras de Deficiência não eram, na sua grande maioria, incluídas em processos de decisões políticas e na sua implementação.

6.0 OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

Na sequência das apresentações feitas, a Comissão Permanente de Igualdade do Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude:

- i. **PREOCUPADA** com o facto de que os rendimentos de comércio transfronteiriço acabavam por também trazer como consequência enormes custos humanos, uma vez que as mulheres envolvidas nesse processo de comércio informal transfronteiriço se viam confrontadas com dificuldades especificamente respeitantes ao seu género, que incluíam limitações dadas à sua mobilidade, um acesso limitado à educação e ao emprego formal, assim como a ausência do benefício da Segurança Social e de recursos de produção;
- ii. **ASSINALANDO** que o acesso ao trabalho digno era pedra basilar da justiça social e do desenvolvimento sustentável, que o direito ao trabalho digno ficava inscrito na lei internacional como direito humano fundamental. Tudo isso reflectia que se acreditava que a cada indivíduo deva caber a oportunidade de se envolver num emprego produtivo, seguro e gratificante, que oferecesse salário justo e assegurasse a dignidade da pessoa no local de trabalho;
- iii. **TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO** o facto de que a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) consigo trouxesse tanto oportunidades como dificuldades para a mulher envolvida no comércio informal transfronteiriço, pois que, se por uma lado lhe servia de promessa, por outro a ênfase dada ao comércio formal criava dificuldades a quem se entregasse ao comércio informal, cujo número integrava mulheres com limitada inclusão nesse processo, confrontadas que se viam com a falta de reconhecimento jurídico e restrito acesso a financiamentos e a recursos, entre outras dificuldades;
- iv. **ASSINALANDO TAMBÉM E COM PREOCUPAÇÃO** que a Região da SADC se visse ainda a braços com dificuldades e questões respeitantes à Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR), particularmente no que se relacionava com o acesso ao aborto seguro, a serviços de financiamento mais em conta, aos elevados índices de violência baseada no género e de mortalidade materna, entre outros;
- v. **RECONHECENDO** que na Região, muito embora tivesse já havido melhoramento nos quadros jurídicos e políticos que asseguravam a capacitação da mulher e a igualdade do género, não deixavam de subsistir práticas culturais perniciosas profundamente enraizadas, nem a desigualdade do género e frágeis sistemas de responsabilização que afectavam o acesso à justiça e a concretização da SDSR;
- vi. **PROFUNDAMENTE PREOCUPADA AINDA** com o facto de que os recursos atribuídos à Saúde Sexual e Reprodutiva (SSR) continuavam a ser parcos, o que comprometia a qualidade dos respectivos serviços e se manifestava também em estoques mantidos de certos produtos farmacêuticos, em inadequados quadros, meios de transportes e em limitados recursos humanos, entre outros;

- vii. **ENTRISTECIDA** também pelo facto de que o casamento infantil e o casamento forçado eram elementos catalisadores de incapacidade para a mulher de ser ela a tomar decisões devido em larga medida a fortes e tanto enraizadas como perniciosas convicções e práticas de ordem social e cultural;
- viii. **ASSINALAVA AINDA** que a maior parte dos Estados Membros da Região ficavam muito aquém da atribuição de 15% do Orçamento de Estado ao sector da saúde, de acordo com a recomendação avançada na Declaração de Abuja;
- ix. **RECONHECENDO TAMBÉM** a necessidade de que fossem modificadas as instituições, tanto formais como informais, que serviam para se perpetuar a desigualdade no género e a situação de subordinação da mulher e das jovens aos ditames do patriarcado, normas culturais e outros comportamentos sistémicos, entre muitos outros;
- x. **RECONHECENDO AINDA** a necessidade de se incrementar a disponibilidade, o acesso e a utilização de quadros e serviços de referência à violência baseada no género, assim como de se influenciar Governos a adaptarem a Lei Modelo da SADC sobre a Violência Baseada no Género na legislação nacional, coligando a mulher e as jovens a serviços de SDSR com o fito de as sensibilizar sobre a forma de como e onde poderem contar com serviços de SDSR e de combate à VBG na sua área;
- xi. **ASSISTINDO-LHE A CONVICÇÃO** de que os Parlamentos Membros devessem prestar atenção a políticas regionais formuladas para se emprestar ênfase à compreensão e à abordagem de dificuldades especificamente relacionadas com o género, como por exemplo, o reconhecimento de dificuldades únicas impostas em trabalhos de cuidados prestados que não fossem pagos, lacunas em salários relacionadas com o género, e o reduzido acesso das mulheres ao emprego formal que pudessem levar a intervenções mais eficazes e melhor talhadas para o fim em vista;
- xii. **CONSCIENTE QUE ESTAVA** ainda do facto de que a juventude se encontrava em situação difícil, ao viver num ambiente e sistema que perpetuava a sua exclusão social;
- xiii. **RECONHECEU** que a Região da SADC se via a braços com questões dizendo particular respeito ao acesso ao aborto seguro de uma forma abrangente, a serviços de financiamento mais em conta, a elevados índices de violência baseada no género e a elevadas taxas de mortalidade materna, entre outros, e
- xiv. **LEVAVA EM LINHA DE CONTA** que, na Região da SADC, apesar de ter havido marcantes melhoramentos nos quadros jurídicos e políticos em benefício da capacitação da mulher e da igualdade do género, subsistiam ainda práticas culturais profundamente enraizadas e perniciosas, bem

como a desigualdade do género e frágeis sistemas de responsabilização que afectavam sobremaneira o acesso à justiça e a concretização da SDSR.

A Comissão Permanente resolvia agora e por conseguinte recomendar que a 54.^a Assembleia Plenária:

- i. **APELASSE** a todos os Estados Membros que modificassem as suas instituições formais e informais perpetuando a desigualdade no género e a subordinação da mulher e das jovens a ditames emanados do patriarcado;
- ii. **EXORTASSE** os Estados Membros da SADC a incrementarem o grau de disponibilidade, o acesso e utilização de serviços essenciais ao combate à violência baseada no género, tais como quadros de referência sobre a VBG, e que influenciasse Governos a adaptarem na legislação nacional a Lei Modelo da SADC sobre a Violência Baseada no Género;
- iii. **APELASSE TAMBÉM** aos Parlamntos Membros que desempenhassem a sua devida função para assegurarem que os Estados Membros da SADC adaptassem nas respectivas legislações nacionais e na sua totalidade as Leis Modelo da SADC sobre a Violência Baseada no Género, contra a violência perpetrada em mulheres e jovens do sexo feminino, sobre o casamento infantil e o casamento forçado;
- iv. **ENCORAJASSE** os Estados Membros a reconhecerem e adaptarem políticas regionais a nível de legislação nacional que reconhecesse explicitamente o valor e a função do comércio informal transfronteiriço delineando formas de se as integrar no mais abrangente quadro económico e de políticas comerciais, para se assegurar que as contribuições das mulheres fossem reconhecidas e protegidas;
- v. **ENCORAJASSE TAMBÉM** os Estados Membros a abraçarem iniciativas de segurança social que beneficiassem o sector informal – reconhecendo as vulnerabilidades inerentes ao trabalho informal, o que significa que os órgãos regionais, em colaboração com os Estados Membros, deviam implementar planos de segurança social especialmente formulados para o sector informal, em linha com as normas internacionais dos direitos humanos sobre o direito à segurança social e as normas da segurança social da Organização Internacional do Trabalho, particularmente aquelas respeitantes à Convenção sobre a Segurança Social [Normas Mínimas], 1952, (N.º 102) e à Recomendação respeitante aos Patamares Nacionais da Recomendação para a Protecção Social, 2012 [N.º 202];
- vi. **ENCORAJASSE AINDA** os Estados Membros a que se potencializassem na Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) para reforçarem programas sobre a cultura financeira especificamente delineados para o comércio informal transfronteiriço, a fim de se facilitar que as mulheres trabalhando nesse sector ficassem equipadas com as competências e conhecimentos necessários para melhor operacionalizarem no campo financeiro do mesmo;

- vii. **APELASSE AINDA** aos Estados Membros que harmonizassem leis estatutárias e o direito consuetudinário que protegem a mulher e a juventude e promovem o seu direito à saúde, tais como aquelas respeitantes à idade de consentimento para se poder ter acesso a serviços de saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), e também a serviços sobre o aborto seguro e ainda sobre o combate ao casamento infantil;
- viii. **INSTASSE** organismos regionais e aos Estados Membros a que investissem na investigação, a fim de melhor se compreender a dinâmica do sector informal, particularmente no que respeitava às funções e dificuldades com que as mulheres se deparavam. Por conseguinte, os dados reunidos sobre o comércio informal transfronteiriço deviam ser desagregados em termos do género, entre várias outras características, devendo ser também levados a cabo estudos estatísticos, dados estatísticos que pudessem então servir de referência para o desenvolvimento de políticas e iniciativas específicas;
- ix. **INSTASSE TAMBÉM** os Estados Membros a reforçarem redes de mulheres e de jovens, promovendo e apoiando elos e formas de cooperação para mulheres envolvidas no comércio transfronteiriço, o que lhes facilitaria a negociação colectiva de modo a que chegassem à concretização de melhores condições, ao acesso a recursos e ao compartilhamento de conhecimentos;
- x. **EXORTASSE TAMBÉM** os Estados Membros a estabelecerem mecanismos de cooperação, de coordenação e de gestão de dados com países vizinhos para se evitar a prática de traficantes e se assegurar que jovens vítimas de traficantes fossem compensadas e lhes fossem oferecidos recursos adequados, a fim de que essas vítimas pudessem contar com serviços sociais e de reabilitação; **EXORTASSE AINDA** os Estados Membros a advogarem a colaboração transfronteiriça, a harmonização de leis que possibilitasse que melhor fosse abordada a problemática do Tráfico de Pessoas (TIP) na Região da SADC;
- xi. **ENCORAJASSE IGUALMENTE** os Estados Membros a trabalharem com agentes não-estatais para que fossem identificados lugares comuns onde existissem destinos finais para o tráfico de jovens, tanto a nível nacional como internacional, algo que podia ser reforçado. Para além do mais, desse modo facilitar-se-ia o desenvolvimento de capacidades e a formação de quadros comunitários e de organizações da sociedade civil (OSC) para o reforço da prevenção do Tráfico de Pessoas (TIP);
- xii. **INSTASSE AINDA** os Estados Membros à intensificação da discriminação positiva e a que o incremento de recursos destinados a pessoas portadoras de deficiência fosse facilitado, para que desse modo se removessem barreiras físicas a pessoas portadoras de deficiência ao serem-lhes oferecida a oportunidade de uma sua participação, por via virtual, de subscrições, de auxílios ou recursos visuais activos, e da linguagem gestual. Mais ainda, que se apelasse a instituições públicas e do sector corporativo para que deliberadamente tomassem medidas favorecendo a oferta de emprego a pessoas portadoras de deficiência. Ao serem tomadas

medidas dessas, teriam de ser vistas sob uma perspectiva de modelos sociais e de direitos que assistisse os beneficiados e não segundo a perspectiva de um modelo apenas caritativo;

- xiii. **APELASSE** a que os Parlamento Nacionais promulgassem leis que reforçassem a sensibilização e os serviços de registo para o rastreio de jovens do sexo feminino que tivessem sido sujeitas a casamentos forçados;
- xiv. **ENCORAJASSE OUTROSSIM** os Estados Membros da Região a formularem políticas que defendessem a resiliência a alterações climáticas através de sistemas de pré-aviso melhorados, da promoção da formação sobre a mitigação de riscos, e da promoção de sistemas comunitários de gestão de catástrofes;
- xv. **APELASSE TAMBÉM** aos Parlamentos Nacionais que reforçassem a sua função de supervisão de políticas de capacitação da juventude e a respectiva implementação legislativa;
- xvi. **APELASSE AINDA** aos Parlamentos Nacionais que promovessem políticas que discriminassem de modo construtivo mulheres ou jovens do sexo feminino e a juventude de uma forma geral no que respeitasse ao seu acesso à formação vocacional. Os Parlamentos podiam consegui-lo ao questionarem em torno da matéria em análise, indagando sobre o número de estudantes matriculados de acordo com o seu género, caso houvesse disparidade significativa entre os dois géneros;
- xvii. **EXORTASSE** os Parlamentos Membros a promulgarem leis relativamente à segurança, à saúde, à educação da juventude e da mulher para que fossem encetadas conversações cordiais acerca de questões relacionadas com o aborto, o casamento forçado e a mutilação genital feminina, entre outros;
- xviii. **EXORTASSE TAMBÉM** os Parlamentos Membros a reforçarem as respectivas legislações e políticas nacionais alinhando-as aos instrumentos regionais da SADC para que a Violência Baseada no Género fosse abordada eficazmente;
- xix. **PUGNASSE** para que os Estados Membros atribuíssem recursos especificamente reservados à prevenção da VBG, à prestação de serviços de sobrevivência e a programas que incluíssem serviços de reabilitação;
- xx. **ENCORAJASSE TAMBÉM** os Parlamentos Nacionais para o estabelecimento de Comissões Parlamentares, de Grupos Parlamentares ou de Grupos de Trabalho especificamente direccionados ao combate contra a VBG, para que fossem tomadas medidas e levada a cabo a supervisão previstas na legislação respectiva. Mais ainda, para que fossem também estabelecidas causas sobre o empreendedorismo da mulher e da juventude que servissem para se dar forma a políticas e à supervisão de programas de capacitação económica;

- xxi. **SOLICITASSE** que os Parlamentos Nacionais advogassem a atribuição de disposições nos exercício financeiro que dessem prioridade a programas de capacitação económica à mulher e aos jovens para o reforço da sua capacitação e inclusão económica;
- xxii. **SOLICITASSE TAMBÉM** que os Parlamentos Nacionais legislassem e dessem origem a políticas tendentes ao reforço do bem-estar da juventude para que esta tivesse acesso à educação de qualidade e ao desenvolvimento de capacidades, e solicitasse a que também se promovesse o desenvolvimento da juventude e a igualdade do género. **SOLICITASSE AINDA** que os Parlamentos Nacionais advogassem a representação da juventude em quadros da Legislatura, como aqueles de Comissões, para se garantir que a sua voz fosse ouvida;
- xxiii. **INCENTIVASSE** os Estados Membros a incrementarem a participação da juventude na política, assim como a prática da igualdade do género, através de alterações à legislação no seio da Região e que promovessem o equilíbrio do género na representatividade parlamentar ao implementarem sistemas de quotas ou medidas afirmativas nesse mesmo sentido. Para além do mais, a Comissão Permanente recomendava que a Assembleia Plenária **TAMBÉM INCENTIVASSE** os Parlamentos Nacionais a disponibilizarem plataformas com o seu foco centrado em consultas e debates sobre a política da juventude;
- xxiv. **INCENTIVASSE** os Parlamentos Nacionais a eliminarem barreiras ao desenvolvimento de competências, através da promulgação de leis que eliminassem por sua vez a discriminação baseada no género e barreiras à educação. **ESTIMULASSE TAMBÉM** os Deputados a apoiarem iniciativas que abordassem dificuldades específicas como aquelas respeitantes ao casamento precoce, à gravidez em adolescentes e ao abandono escolar por parte das jovens. Finalmente, a Comissão Permanente propunha a promoção de abordagens à legislação que obrigasse à promulgação de uma lei orçamental adequada ao género em todos os Parlamentos Nacionais da SADC;
- xxv. **INSISTISSE** em que os Parlamentos promovessem a promulgação de exercícios financeiros servindo de adequada resposta às sensibilidades do género, que incluíssem uma análise inclusiva do género e uma avaliação do impacto nos processos de aquisição para o Orçamento, e a criação de mecanismos de propostas para o escrutínio orçamental que assegurasse a prioridade dada a questões relativas ao género e à juventude, e
- xxvi. **INSISTISSE TAMBÉM** em que os Estados Membros, no espírito de um reforço ao reconhecimento da inter-sexualidade e da não-discriminação, advogassem a inclusão de grupos marginalizados em quadros parlamentares, tal como em Comissões e outros fóruns-chave. Além disso, devia **INSISTIR-SE AINDA** em que os Estados Membros desenvolvessem políticas e programas especificamente formulados para satisfazerem as necessidades das várias e diversas comunidades marginalizadas. Mais ainda, os Estados Membros deviam ser **INDUZIDOS** a abraçarem e a promoverem um *modus operandi* de debates e de

discussões a nível parlamentar com foco específico na discriminação internacional e na justiça social.

7.0 CONCLUSÃO

A Comissão Permanente espera bem que a oportunidade de interagir directamente com cidadãos e o público em geral da Região da SADC lhe sirva para que assim aumente o seu grau de perspicácia, a sua função orçamental, e a sua função legislativa e representativa relativamente a questões relacionadas com a capacitação da juventude e a igualdade do género. Para além disso, a Comissão Permanente mantém-se muito a par da necessidade de um envolvimento pertinente com os cidadãos da Região, particularmente agora que o Fórum Parlamentar da SADC se encontra em pleno processo da sua transformação em Parlamento Regional da SADC.

A Comissão Permanente deseja por esta via expressar a sua gratidão a todos os cidadãos da Região da SADC que tenham participado na Sessão de Audiência Pública, particularmente aqueles que tenham feito apresentações e tenham interagido com Membros da Comissão acerca de questões fundamentais da actualidade em torno da igualdade do género e da capacitação da juventude. Para esse mesmo fim, a Comissão Permanente fica imensamente grata às Pessoas de Recurso encarregadas de apresentações e de testemunhos sobre as várias questões temáticas em foco.

A Comissão Permanente deseja também agradecer à Senhora Secretária-Geral a ao Secretariado do Fórum Parlamentar da SADC todo o apoio de ordem técnica e orientações prestadas à Comissão Permanente durante a efectivação da Audiência Pública.

Senhora Deputada
Shally Josepha RAYMOND,
PRESIDENTE

Senhora Ifoma MULEWA
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

8.0 EM APÊNDICE

APÊNDICE 1: LISTA DE FUNCIONÁRIOS

1. Senhora Boemo Sekgoma, Secretária-Geral
2. Sr. Joseph Manzi, Director de Assuntos Parlamentares e de Programas
3. Sr.^a Ifoma Hamabele Mulewa, Secretária da Comissão –GEWAYD
4. Sr.^a Paulina Kanguatjivi, Oficial Assistente de Procedimentos e Coordenadora
5. Sr. Ronald Windwaai, Oficial de TIC
6. Sr.^a Agnes Lilungwe, Executiva Assistente à Secretária-Geral

APÊNDICE II – LISTA DE APRESENTAÇÕES

- i. Que dificuldades persistem para se assegurar à Mulher e à Juventude Acesso equitativo a Cuidados de Saúde de qualidade, incluindo serviços de Saúde Sexual e Reprodutiva (SSR) e que soluções podem ser exploradas – pela Sra. Lingalireni Mihowa, Oxfam, África Austral;
- ii. Como podem ser aproveitadas políticas económicas a nível regional e continental, incluindo a ZCLCA, a fim de se promover a inclusão da mulher e dos jovens, o empreendedorismo, o acesso a recursos financeiros e a eliminação da lacuna entre salários relativamente ao género para mulheres marginalizadas, raparigas e jovens – por Trudi Hartzenberg, Directora Executiva, Centro do Direito Comercial (*Trade Law Centre [TRALAC]*);
- iii. Abordando Dificuldades Económicas em Direitos Humanos para a Mulher no Comércio Informal Transfronteiriço – pelo Gabinete Regional para a África Oriental e Austral da Amnistia Internacional;
- iv. Promovendo a Participação e Representação da Juventude no Malawi: Apelo à Acção – pelo Sr. Tawene Simbeye, Director Executivo de *Rise Together*, uma orgaização liderada pela juventude no Malawi;
- v. Como podem formas interseccionais de discriminação e de desigualdade com que a mulher e a juventude se deparam, particularmente aquelas com um passado em que foram marginalizadas, serem melhor reconhecidas e tratadas quanto a políticas e programas que lhes digam respeito – pela Sr.^a Florence Mudzingwa, que advoga pelas Pessoas Portadoras de Deficiência e é Fundadora do Fundo *Hope Resurrect Trust*, no Zimbabwe;
- vi. Apelo à Acção no Sentido da Justiça relativa ao Clima e à Juventude-Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR). Casos de zonas circundantes ao Lago Chirwa – pela Sr.^a Caroline Mkandawire;
- vii. Mecanismos para Orçamentos Nacionais sensíveis ao género, para a abordagem das necessidades e direitos da mulher e da juventude – pelo Sr. Tinotenda Chimbindi, Jovem da organização *Zimbabwe Tinotenda Chimbindi*, Jovem do Zimbabwe;
- viii. Como podem formas entrecruzadas de discriminação e desigualdade com que a mulher e a juventude se deparam, particularmente aquelas com um passado em que foram marginalizadas, serem melhor reconhecidas e tratadas quanto a políticas e programas – pelo Sr. Taurai Kadzviti, da Fundação de Apoio à Epilepsia (*Epilepsy Support Foundation*) e a Federação de Organizações de Pessoas Portadoras de Deficiência;

- ix. O Desenvolvimento da Juventude Determina o Desenvolvimento Continental – pelo Sr. Raymond Mazhambe, Jovem; Promovendo a Agenda da Mulher e da Juventude: Potencializando Políticas Económicas para a Inclusão e a Igualdade do Género – pela Sr.^a Chelsea Marlen, Activista do Género; Quadros de Política em Moçambique para a Juventude na Região da SADC – pela Sr.^a Dolly Malunga (*SAYoF*) Especialista em Finanças e Administração, Secretariado do *SAYoF*;
- x. Apelo a Abordagens Inclusivas para a Juventude em linha com a Carta Africana sobre a Juventude – pelo Sr. Tumelo Moteuli, um Jovem Líder do Lesoto;
- xi. Dificuldades com que Pessoas com Albinismo se deparam e possíveis Soluções – pelo Sr. Bruce Nyoni, Director Executivo do Fundo *Albino Trust Zimbabwe*;
- xii. O Tráfico de Crianças e o Direito das Crianças à Educação – pelo Sr. Shora Kauluka, Director Executivo da organização Fonte de Esperança (*Fountain of Hope [FOHOP]*), e
- xiii. Que mecanismos podem ser criados para se assegurar que os Orçamentos Nacionais sejam adequados às sensibilidades do Género, abordem necessidades específicas e os direitos da mulher e da juventude nas autarquias de África – pela Sr.^a Francisca Makoi